



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Portaria n.º 150, de 29 de outubro de 2003

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral n.º 637, de 12 de julho de 2001;


considerando os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no período de dois anos;

considerando o artigo 16, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 1.º.11.2003, a SANDRA REGINA BRESSAN, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 393484, lotada na Unidade de Curitiba, Grupo “Nível Intermediário”, na Classe “C”, do Padrão VI, para Classe “S”, Padrão I, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba